



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº. 71/2017

**Concede o título de Cidadão Honorário ao Senhor Alfredo de Jesus Pinheiro, o Compadre Caju.**

### Parecer jurídico

O Vereador autor do Projeto de Lei nº. 71/2017 pretende conceder o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Alfredo de Jesus Pinheiro.

A Justificativa apresenta breve relatório das atividades desenvolvidas em locução de programas de Rádio.

Dispõe o Art. 8º, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Castro:

*“Art. 8º Cabe à Câmara , com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:*

*(...)*

*XV – conceder título de cidadão honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município;*

*(...)”*

Pelo exposto, a proposta pode ser aprovada, sem que sejam apresentados quaisquer impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 24 de outubro de 2017.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548